

ATAS

reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem.-----

-----**34. Protocolo de cedência da piscina Municipal coberta de Baião - A**
Direção tomou conhecimento (Doc. nº 54). -----

-----**35. Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em trinta e um de janeiro e um, com início às dezasseis horas e quinze minutos. -----

-----**36. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** - Não houve outros assuntos a tratar. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção, deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

A Secretária:

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e oito de janeiro, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes.



O jurista (até ao ponto quinze) e a escriturária Fátima Monteiro, em substituição da coordenadora do DA, estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária relativa ao mês de janeiro quando eram dezasseis horas e vinte minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião de 04 de janeiro de 2022** – A ata da reunião extraordinária realizada em quatro de janeiro de de dois mil e vinte dois foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e quatro de dezembro a vinte e seis de janeiro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de fevereiro (Doc. n.º 4). -----

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de dezembro de 2021** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de dezembro (Doc. n.º 5). -----

-----**5. Alienação de imóveis - contratos de mediação imobiliária e publicitação na página eletrónica** - A Direção deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para após quinze de fevereiro, se entender oportuno e vantajoso para a Instituição, com fundamento nas respetivas

ATAS

cláusulas oitavas, denunciar os dois contratos de mediação imobiliária celebrados com a ZOMEIT, Lda, ou apenas um deles, tendo os contratos os números C mil e quarenta e três, de oito de setembro de dois mil e vinte e um, e C mil e quarenta e seis, de nove de setembro de dois mil e vinte e um. Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de vinte e quatro de abril e com as deliberações da Direção de sete e vinte e sete de abril (na parte referente ao sítio eletrónico do CSSCD), todas do ano de dois mil e vinte e um, mais deliberou, por unanimidade, no caso de ocorrerem as denúncias, voltar a publicitar os prédios em www.csscd.pt com as mesmas regras e procedimentos que aí constam para os restantes prédios que ainda estão publicitados e que se aplicavam também a estes prédios antes da celebração dos referidos contratos de mediação imobiliária. -----

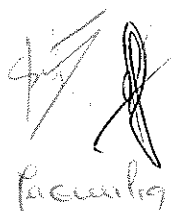
-----**6. Ampliação do Lar de Idosos - liberação parcial da caução** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista (Doc. n.º 6) e deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para proceder à liberação parcial da caução nos termos referidos no parecer caso o relatório da fiscalização da obra, que já foi solicitado, nada assinalize que inviabilize a liberação. -----

-----**7. Proc. LE-CSG-4/2021 - Centro de Dia** - A Direção tomou conhecimento do número do processo de licenciamento referente às obras de adaptação do edifício da antiga escola do Outeiro, em São Tomé de Covelas, para funcionamento do Centro de Dia (Doc. n.º 7). -----

-----**8. Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Apoio Social** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e do teor do DL 126-A/2021, de 31-12, que altera e republica o regime jurídico em causa (Doc. n.º 8), reforçando que os departamentos tenham em devida atenção no sentido do respetivo cumprimento. -----

DIREÇÃO





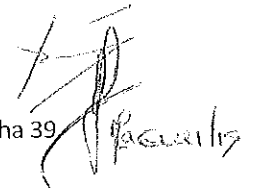
Handwritten signature and stamp, possibly reading 'Facundo'.

-----**9. PRR-Mobilidade Verde - aquisição de viatura elétrica para o SAD - audiência prévia e preparação do procedimento de contratação** - A Direção tomou conhecimento do projeto de decisão referente à candidatura com o n.º PRR-RE-CO3-i01-000115 que é favorável, conforme consta da notificação para efeitos de audiência prévia (Doc. n.º 9). A Direção, na sequência do parecer do jurista (referido Doc. n.º 9), deliberou, por unanimidade, tendo em vista a posterior abertura de um procedimento no âmbito da contratação pública, escolher o procedimento da consulta prévia (atendendo aos valores da consulta preliminar e ao preço base que vai ser definido), enviar convites à Citroen, Peugeot, Fiat e Renault e ordenar ao DA que elabore a informação para efeitos do disposto no artigo centésimo décimo terceiro do CCP, de modo a que seja avaliada na reunião em que se proceda à abertura do procedimento. O Presidente da Direção informou que os serviços da Câmara Municipal de Baião estão a dar apoio através da elaboração de um caderno de encargos que defina os requisitos/características da viatura a adquirir. -----

-----**10. Portaria 13-A/2022, de 04-01 - profissionais da área da cultura** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e do teor da portaria (Doc. n.º 10), determinando que os serviços procedam em conformidade caso venha a ocorrer qualquer situação que se enquadre neste âmbito, responsabilizando-os pelo seu cumprimento. -----

-----**11. Contrato de *factoring* - comunicação de rescisão** - A Direção tomou conhecimento da comunicação do “Santander” (Doc. n.º 11) referente à rescisão do contrato de *factoring* que tinha com a “Monteiro Queirós, Unipessoal Lda”. -

-----**12. Lei 1/2022, de 03-01 - faltas por falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista (Doc. n.º 12) e do teor desta lei que altera o Código do Trabalho, alargando o período de faltas justificadas em caso de falecimento de



ATAS

descendente ou afim no primeiro grau da linha reta, responsabilizando os serviços pelo seu cumprimento. -----

-----**13. Portaria 7/2022, de 04-01, e Declaração de Retificação 4/2022 - publicidade de alguns horários de trabalho** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e do teor da portaria (Doc. n.º 13), tendo deliberado, por unanimidade, que neste âmbito os horários sejam afixados nas viaturas, além da afixação nos expositores destinados para o efeito, à semelhança do determinado, neste caso, para os demais trabalhadores. -----

-----**14. Dívida de utente da ERPI - pagamento prestacional** - A Direção deliberou, por unanimidade, enviar comunicação à filha da utente para que proceda ao pagamento dos valores em dívida referentes a atualizações de participações entre outubro de dois mil e vinte e dezembro de dois mil e vinte e um (Doc. n.º 14). -----

-----**15. Participações e despesas em dívida** - A Direção tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica do EEPE e deliberou, por unanimidade, encarregá-la de participar a situação da menor à CPCJ. Mais deliberou, por unanimidade, não cobrar a participação, atendendo às dificuldades financeiras deste agregado familiar e à necessidade de proporcionar à criança a frequência do pré-escolar (Doc. n.º 15). A Direção também tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica da ERPI, do CD e do SAD e deliberou, por unanimidade, enviar comunicações aos utentes indicados na minuta da respetiva deliberação para que procedam ao pagamento dos respetivos valores em dívida (Doc. n.º 16). -----

-----**16. Acidente de trabalho - incapacidade temporária parcial de 20%** - A Direção tomou conhecimento de que esta trabalhadora já teve alta médica (Doc. n.º 17). -----

DIREÇÃO





- 17. Contrato de trabalho sem termo - TA (SG)** - A Direção, em face da urgência, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Direção (Doc. n.º 18).-
- 18. Horários de trabalho** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte horário de trabalho: -----
- Anexo A: Cozinha - para o mês de fevereiro (Doc. n.º 19), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----
- Anexo B: Enfermagem/Centro de Dia - para o mês de fevereiro (Doc. n.º 20), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----
- 19. PRR - Compromisso Emprego Sustentável** - A Direção tomou conhecimentos (Doc. n.º 21). -----
- 20. Proposta de redução de participações (EEPE) - suspensão de atividade** - A Direção deliberou ratificar o despacho do Presidente da Direção (Doc. n.º 22). -----
- 21. III Concurso Presépio ao ar livre** - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se com a iniciativa (Doc. n.º 23). -----
- 22. Portaria 48/2022, de 20-01 - Programa Cartões Sociais** - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se com a iniciativa (Doc. n.º 24). -----
- 23. Segurança das instalações do CSSCD** - Assunto para uma próxima reunião. -----
- 24. Relatório de atividades da Equipa do RSI - dezembro de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 25). -----
- 25. Relatório de atividades do CD e ERPI - dezembro de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 26). -----
- 26. Relatório de atividades do SAD - dezembro de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 27). -----
- 27. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e

ATAS

ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre quatro de janeiro a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 28). -----

-----**28. COVID-19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificados nas alíneas seguintes, conforme a respetiva documentação de suporte, em anexo (Doc. n.º 29, 30, 31 e 32). -----

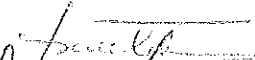
-----**a) Resolução do Conselho de Ministros 2-A/2022 e DL 6-A/2022, ambos de 07-01: alteram as medidas aplicáveis.** -----

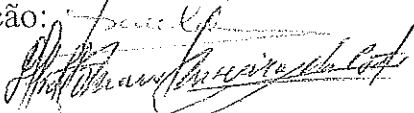
-----**b) Orientações DGS 009/2020, atualizada em 10-01-2022;** -----

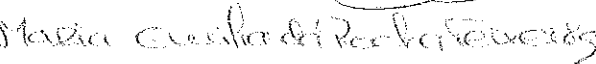
-----**c) Orientações DGS 019/2020, atualizada em 12-01-2022;** -----

-----**d) UDIPSS-PORTO - Rastreio de contactos/Informação DGS.** -----

-----**29. Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição - reavaliação** - Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantem e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. O Presidente da Direção: 

O Vice-Presidente da Direção: 

A Tesoureira: 

DIREÇÃO